



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

Em de

de 196

DECRETO Nº 230, DE 02 DE JANEIRO DE 1967

"AUMENTA A TAXA DE SEPULTAMENTO"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e atendendo Requerimento aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cajamar;

DECRETA:-

Artigo 1º) - A taxa de sepultamento no Cemitério desta Municipalidade, a partir de 02 de janeiro de 1967, fica aumentada da seguinte forma:

Em sepultura geral..... R\$ 1.000, mais a taxa de Previdência;

Em sepultura perpétua.... R\$ 2.000, mais a taxa de Previdência.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, e vigorará enquanto não houver Lei regulamentando este aumento.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de janeiro de 1967

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACO TARCILIO BISCUOLA
Diretor Administrativo